



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA – PROJETO DESTRAVANDO E ALAVANCANDO O DESENVOLVIMENTO DE BAIXAS EMISSÕES (JANELA B) - RONDÔNIA

1. Contexto

A Amazônia Legal é uma região delimitada no Art. 2º da [Lei Complementar N.º 124, de 03.01.2007](#), que tem mais de 500 milhões de hectares cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (59% do território nacional) ([IBGE, 2019](#)).

Nos últimos anos a região tem sido alvo de crescente pressão sobre a floresta. Em 2019, registrou-se 10.129 km² de desmatamento na Amazônia Legal, com aumento da área desmatada em 2020, totalizando 11.088 km² como dado preliminar a ser validado (INPE, 2020). A última Taxa PRODES Amazônia divulgada em 2021 indicou um aumento de 21,97% no desmatamento entre 2020 e 2021, o maior índice dos últimos 10 anos¹. Os aumentos dos episódios de queimadas também têm representado fator alarmante: 69.527 focos até agosto de 2020, um recorde desde 1998 (INPE, 2020). Projeções de desmatamento apresentam cenários mais desafiadores para a próxima década², levando a Amazônia mais próxima ao seu ponto de colapso ecológico³.

Os aumentos na taxa de desmatamento representam um fator de risco para projetos e ações que adotam a premissa ou se baseiam em compromissos de reduções progressivas no desmatamento, com geração de impactos efetivos e duradouros. No entanto, é justamente no contexto de desafios para a redução do desmatamento que esta proposta se insere. Ao promover ações e esforços coordenados entre os estados da Amazônia Legal, com a finalidade de torná-los elegíveis a padrões de certificação e registro de créditos de carbono e de resultados por desempenho decorrentes de ações que resultem em redução de emissões ou remoção, certamente esforços para pactuar, planejar e priorizar ações efetivas para o combate ao desmatamento, por meio de planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e de políticas públicas de governança climática e serviços ambientais são elementos basilares para viabilização da finalidade principal e perpassam as etapas de implementação da proposta.

Vale destacar que os principais vetores do desmatamento ilegal na última década tem sido a grilagem de terras, a conversão para áreas de pecuária extensiva de baixo rendimento e grandes obras de infraestrutura⁴. Este contexto tem comprometido o papel da Amazônia no balanço climático e meteorológico regional e global, quer seja, produzir chuvas para o centro-sul brasileiro, irrigando as lavouras e enchendo os reservatórios de abastecimento hídrico, incluindo grandes centros urbanos.

O foco central do projeto é a qualificação dos estados para acessar fundos originários de investimentos relacionados ao mercado de carbono, incluindo obrigações e compromissos voluntários. Este objetivo vem sendo perseguido há mais de uma década e que teve o estado do Acre como pioneiro. A implementação dos projetos da Janela A do GCF permitiu avançar no nivelamento de capacidades dos estados da região. Entretanto, somente com o início da implementação dos primeiros projetos e após a aprovação de regras claras para a transação de carbono jurisdicional, começa a ser possível avaliar o nível de requerimentos que os estados deverão cumprir. A Janela B é o instrumento que visa a apoiar os estados para atender aos requerimentos dos padrões do mercado de carbono florestal (REDD+), complementando os avanços iniciais da Janela A.

2. O projeto

O projeto “Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões” é apoiado pelo Fundo Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF-TF), gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem como objetivo atender aos principais requerimentos para a elegibilidade dos estados da Amazônia Legal para acesso aos recursos oriundos do mercado de carbono florestal (REDD+). Para tanto, é necessário reconhecer as diferentes abordagens jurisdicionais e ter reduções de emissões efetivas alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e com o artigo 6º do Acordo de Paris. Dessa forma, o projeto desenvolverá rotas efetivas de financiamento via REDD+, com o objetivo de reduzir emissões e pavimentar trajetórias em baixas emissões em médio e longo prazos.

¹ INPE (2021), disponível em <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

² Fonseca et al (2019), disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gcb.14709>.

³ Amigo (2020), disponível em <https://www.nature.com/articles/d41586-020-00508-4>.

⁴ Santos et al (2019), disponível em <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0226224>



O projeto foi construído a partir das demandas dos próprios estados da Amazônia Legal e sua implementação é liderada pelos mesmos, com o apoio de organizações da sociedade civil parceiras, sob a coordenação da Fundação Amazônia Sustentável (FAS). Além destes, o Secretariado do GCF coordena o trabalho dos GTs, dinamiza e apoia o processo decisório dos secretários(a) e integra o Grupo Executivo com a FAS, para apoiar a execução do Projeto.

O projeto tem como escopo geográfico de atuação os nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), sendo que cada jurisdição possui seu parceiro institucional local, com o objetivo estratégico de contribuir com sua implementação.

Os resultados esperados do projeto são: i) Estados da Amazônia atendendo aos requerimentos para acessar padrões internacionais de certificação do mercado de carbono, com foco especial no ART/TREES, ii) Sistemas de salvaguardas socioambientais implementados nos estados, iii) Arranjo jurídico institucional regulamentado e, iv) Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas. Dessa forma, será contratada uma consultoria para apoiar técnica e operacionalmente a implementação do projeto e dos instrumentos de governança climática em cada estado, cujo trabalho será desenvolvido junto às Secretarias responsáveis.

3. Objetivo da Consultoria

Apoiar as atividades técnicas, operacionais e logísticas para a implementação do projeto “Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões (Janela B)”, especificamente para sua implementação no estado de Rondônia, bem como apoiar os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) da Amazônia Legal a desenvolver e implementar adequações dos *check lists* técnicos, jurídicos e administrativo-financeiros associados a todos os requerimentos necessários para acessar recursos e investimentos do mercado de carbono, assim como executar as atividades que lhe sejam encarregadas pelo Secretário de Desenvolvimento Ambiental do estado, necessárias para a implantação da Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais e dos seus instrumentos.

4. Deveres e responsabilidades

Sob a orientação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia e tendo como meta principal da sua contribuição à qualificação do estado para acesso aos mercados de carbono de REDD+:

- Realizar e colaborar com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho do projeto, atuando de maneira integrada e cooperativa com a instituição executora (BVRio);
- Elaborar relatórios técnicos e demais ações para documentação do projeto;
- Apoiar a SEDAM e as demais instâncias do Sistema de Governança Climática de Rondônia elaborando ou coordenando a elaboração de estudos, análises, notas técnicas, pareceres e outras peças técnicas;
- Dar suporte técnico e operacional à SEDAM nas suas funções como Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas;
- Colaborar com a atuação das câmaras temáticas do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas;
- Apoiar o trabalho dos membros do Conselho Gestor do Sistema de Governança Climática de Rondônia;
- Participar dos grupos de trabalho dos estados no GCF vinculados ao acesso dos estados ao mercado de carbono e que inclui o acompanhamento de políticas públicas/tendências internacionais relacionadas aos temas do projeto (mercado de carbono, REDD+, salvaguardas, contribuições nacionalmente determinadas);
- Apoiar a organização e relatoria de consultas públicas relacionadas à governança climática no estado de Rondônia;
- Levantamento de oportunidades e interfaces com outros projetos locais, subnacionais, jurisdicionais e regionais, no marco dos acordos e responsabilidades previstas no projeto;
- Analisar os requerimentos técnicos e jurídicos do Estado de Rondônia, trabalhar para o seu cumprimento e monitorar rigorosamente o checklist de acompanhamento de ações do projeto;
- Outras ações correlatas que se fizerem necessárias;
- O(a) consultor(a) estará diretamente subordinado ao secretário de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia e trabalhará de forma coordenada com o secretário do GCF no Brasil, com o coordenador do projeto na Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e com o representante da BVRio, como organização parceira executora. As interfaces com o PNUD, fornecedor de assistência técnica complementar, serão orientadas pelo Grupo Executivo do Projeto, integrado pelo GCF, FAS e PNUD.



5. Vigência do contrato

- 16 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Início imediato;

6. Perfil profissional requerido

- Superior completo como requisito;
- Pós-graduação é desejável.
- Mestrado é diferencial.
- Conhecimento e experiência em uma ou várias das seguintes áreas: mudanças climáticas (mitigação e adaptação); serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros); Redução de Emissões pelo Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+; ativos ambientais; governança climática; gestão de florestas; mecanismos de sustentabilidade financeira; economia dos recursos naturais; gestão ambiental; manejo de florestas para produtos madeireiros e não madeireiros; instâncias de governança participativa e colaborativa; áreas afins.
- Experiência no desenvolvimento e implementação de políticas públicas relacionadas a florestas, clima e uso do solo na Amazônia.
- Conhecimento da legislação ambiental, em especial aquela relacionada a florestas, clima e REDD+ na Amazônia, no Brasil e internacionalmente;
- Experiência de atuação na Amazônia (preferencial);
- Experiência com contabilidade de carbono, estoques de carbono florestal e mudanças no uso da terra;
- Experiência com Sistemas de Informação Geográfica, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento;
- Excelente capacidade de análise, interpretação e redação de textos técnicos sobre os temas relacionados à posição, incluindo notas, pareceres, relatórios, atas, etc.
- Ter boa rede de relacionamentos nos órgãos de governo de Rondônia, bem como junto às organizações da sociedade civil, representações do setor privado, dos povos e comunidades tradicionais, dos movimentos sociais, agências internacionais e outras;
- Ter excelentes habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação a diferentes níveis de educação formal;
- Ser capaz de trabalhar em estreita colaboração com atores de diferentes perfis e culturas, tanto locais quanto nacionais e internacionais;
- Possuir conhecimento avançado em pacote office;
- Ter habilidade para gestão de conflitos, incluindo capacidade de diálogo intersetorial e conciliação de interesses;
- Experiência em políticas públicas estaduais e governança socioambiental na Amazônia Legal é diferencial;
- Ter disponibilidade para residir em Porto Velho (RO), com alocação na sede da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM).

a. Idioma

- Fluência em português (escrito e falado) requerida;
- Fluência em inglês (escrito e falado) é um diferencial;

7. Procedimentos de inscrição

Pessoas interessadas devem preencher o [formulário neste \[link\]](#) até o **dia 20 de maio de 2022**, anexando, via link:

- Proposta comercial (remuneração pretendida);⁵

⁵ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)



- Proposta técnica (carta com manifestação de interesse e comentários sobre o TdR) – máximo duas páginas;
- Currículo resumido (máximo três páginas)

8. Seleção do candidato

O processo de seleção da consultoria deverá ser realizado em conjunto entre a Fundação Amazônia Sustentável e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Após o período de inscrição e análise dos currículos, a FAS enviará a lista dos nomes dos candidatos pré-selecionados para a análise da SEDAM, onde ambos poderão realizar a seleção em conjunto.